



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5008527-32.2016.8.21.0001/RS

AUTOR: JCG CELULARES E EQUIPAMENTOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Considerando o pedido de renúncia apresentado pelo Administrador Judicial no evento 86, nomeio em substituição ao atual Administrador a pessoa jurídica Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. (CNPJ nº 24.593.890/0001-50), sendo o profissional responsável pela condução do processo de falência o Dr. João A. Medeiros Fernandes Jr. – OAB/RS 40.315, o qual deverá ser intimado para prestar compromisso no prazo de 24 horas, ficando ciente de que deverá cumprir o encargo assumido, sob pena de responsabilidade civil e penal.

A nova administração da massa falida, prestará contas a partir da efetiva nomeação.

Expeça-se o termo.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 10/9/2021, às 14:1:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10010921286v3** e o código CRC **a52bbf2c**.

5008527-32.2016.8.21.0001

10010921286 .V3